



APROVADO. *peu... umarimidade*

.....

Sala de Sessões. 06.02.2023.

Presidente. *Roger Vittorazzi*

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Decreto Legislativo nº. 160.09/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

"Concede Licença ao Prefeito Municipal em exercício."

ROGÉRIO JOSÉ VITTORAZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno do Município.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO

Art.1º. Fica concedido ao Senhor Prefeito Municipal em exercício **PAULO MANINI**, licença para ausentar-se do Município, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2023, viagem até Brasília- DF. A finalidade principal será o acompanhamento de Projetos que estão cadastrados e aprovados junto ao Governo Federal e consequente liberação dos recursos correspondentes, outrossim deverá realizar visitas aos Gabinetes de Deputados Federais e Ministérios afim de reivindicar novas demandas. Conforme solicitado via Of.GP. Nº 20 .09, de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 06 de fevereiro de 2023.

Roger Vittorazzi
Roger José Vittorazzi
Presidente da Câmara

Marino João Bozzetti
Marino João Bozzetti
Vice-Presidente

Derqui Guaragni
Derqui Guaragni
Secretário da Mesa Diretora